

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 086/2018- GP, DE 07 DE MAIO DE 2018**

*Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**RESOLVE:**

Art.1º - SUSPENDER licença prêmio do servidor municipal **JOSEILTON DA SILVA SANTOS**, matrícula 1025, ocupante do cargo de Porteiro, a partir de 07 de Maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 07 de Maio de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**BA5A686F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2018. Edição 1766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>